

Declaração de Atividade Não Constante – DANC nº 023/2026

Protocolo: 26.668/2026

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3945/2016, certifica para os devidos fins que MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, CPF/CNPJ nº 83.102.285/0001-07, informou a implantação/operação da atividade de Construção da Policlínica, situado na RUA ARVOREDO, S/N, Bairro MUNICÍPIOS, município de Balneário Camboriú – SC, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA 251/2024 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela SEMAM. Contudo, o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente.

Esta certidão refere-se apenas às atividades expressamente indicadas acima e está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor. A SEMAM poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou da atividade.

Esta certidão não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões e alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta certidão não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

Esta certidão é válida por 1 ano a partir da data da sua emissão.

Balneário Camboriú, 19 de Março de 2026.

Lucas Wendhausen Pollon

Diretor do Departamento de Licenciamento e
Fiscalização Ambiental
(Assinado digitalmente)

Angélica Goldoni

Especialista Ambiental
Matrícula nº 49170 (Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D07A-38E0-D76C-82A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGÉLICA GOLDONI (CPF 020.XXX.XXX-89) em 19/03/2026 15:46:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS WENDHAUSEN POLLON (CPF 088.XXX.XXX-46) em 19/03/2026 15:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NELSON DE OLIVEIRA (CPF 589.XXX.XXX-72) em 25/03/2026 13:58:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D07A-38E0-D76C-82A0>